



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2018

Código: M673077264/2179

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente da Câmara promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Ficam extintos, os seguintes cargos do Quadro de Pessoal em Comissão da Câmara Municipal de Assis:

Quantidade	Descrição
01	Assessor de Comunicação
01	Assessor do Gabinete da Presidência

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão com verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 26 de fevereiro de 2018.

**Francisco de Assis da Silva**  
Vice-Presidente

**Eduardo de Camargo Neto**  
Presidente

**João da Silva Filho**  
2º Secretário

**André Gonçalves Gomes**  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

Exposição de motivos:

Tendo em vista a Recomendação Administrativa da Promotoria de Justiça da Defesa do Patrimônio Público e Combate aos Atos de Improbidade Administrativa de Assis, vimos colocar aos nobres edis a regularização para sanar as irregularidades indicadas.

Diante do exposto, contamos com os nobres Edis para a aprovação do referido Projeto de Resolução.

**Eduardo de Camargo Neto**  
Presidente da Câmara

**Francisco de Assis da Silva**  
Vice-Presidente

**André Gonçalves Gomes**  
1º Secretário

**João da Silva Filho**  
2º Secretário

